

## **“*Eu dava conta de silenciar tudo*”: relato de uma vivência no ciclo da violência contra a mulher.**

Érika Oliveira Amorim - Doutoranda em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), bolsista CAPES.

Maria Beatriz Nader - Professora Titular do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Coordena o Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG/UFES), Vitória (ES), Brasil.

**RESUMO:** O presente trabalho apresenta uma das entrevistas da pesquisa de doutorado que vem sendo realizada na cidade de Carangola, interior de Minas Gerais. Investiga como o fenômeno do patriarcado ainda influi no comportamento das mulheres e dos homens. Parte do pressuposto de que há silenciamento da violência contra as mulheres naquela localidade, tendo em vista o reduzido número de registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que informa os atendimentos por violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos no município. Com intuito de verificar a presença dos ideais patriarcais no cotidiano das mulheres, optou-se pela pesquisa com uso da história oral. Isso porque essa ferramenta metodológica possibilita interpretar subjetividades que não seriam captadas através de pesquisa quantitativa. Neste texto, apresenta-se o relato da entrevistada que recebeu o pseudônimo de Begônia e sofreu agressões físicas e psicológicas do ex-companheiro, que na terceira fase do ciclo da violência, proporcionava viagens internacionais como subterfúgio para se desculpar das violências que cometia.

**PALAVRAS-CHAVE:** Patriarcado; Violência; Poder; História Oral

**ABSTRACT:** The present paper presents one of the interviews of the doctoral research that is being carried out in the city of Carangola, in the interior of Minas Gerais. It investigates how the phenomenon of patriarchy still influences the behavior of women and men. It is based on the assumption that there is a silence on violence against women in that locality, in view of the low number of records in the SINAN Reporting System, which informs domestic violence cases against children, women and the elderly in the municipality. In order to verify the presence of patriarchal ideals in the daily life of women, we opted for research using oral history. This is because this methodological tool makes it possible to interpret subjectivities that would not be captured through quantitative research. In this text, the interviewee who received the pseudonym of Begonia and suffered physical and psychological aggression from the former companion, who in the third phase of the cycle of violence, provided international trips as a subterfuge to apologize for the violence she committed.

**KEY WORDS:** Patriarchate; Violence; Power; Oral history

## INTRODUÇÃO

A História Social possibilitou que a categoria universal “mulher” fosse ampliada para a noção de coletividade, inserindo, assim as múltiplas identidades de “mulheres” e de temas relacionados a elas, como trabalho, corpo, sexualidade, maternidade e família. No bojo das principais contribuições historiográficas que surgiram desde então, o enfoque do cotidiano permitiu transpor o silêncio e a invisibilidade que perduraram por longo tempo nesse terreno.

À vista disso, podemos hoje analisar a realidade social de mulheres e homens, conhecendo seus mecanismos e suas pluralidades, e é o que pretendemos fazer neste trabalho, dado que investigamos a violência contra a mulher em uma cidade de pequeno porte, localizada no interior do Estado de Minas Gerais.

Em 2015, o Mapa da Violência (Waiselfisz, 2015), destacou a interiorização da violência contra a mulher no Brasil. Nesse relatório foi divulgada a evolução dos homicídios de mulheres nas capitais e nos municípios brasileiros. O estudo apresenta ainda uma estimativa do número de feminicídios, dada a entrada em vigor da nova Lei 13.104/2015, que transforma em crime hediondo os assassinatos por motivo de gênero. Essa pesquisa apresentou o ordenamento dos 100 municípios brasileiros com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino, com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres (por 100 mil). Os resultados dessa investigação identificaram que os municípios com as maiores taxas de assassinato de mulheres são os de pequeno porte, muito espalhados ao longo do território nacional (Waiselfisz, 2015, p. 26), o que demonstra a interiorização da violência contra as mulheres no país. Apesar dessa constatação, ainda são escassos os trabalhos acadêmicos voltados para análise da violência contra as mulheres no interior do Brasil.

Da mesma maneira, ainda que haja protestos, debates e denúncias contra atos de violência física, psicológica, moral ou sexual contra as mulheres, e da criação de mecanismos de denúncia e da agenda de políticas públicas e programas vinculados à mulher, o silêncio ainda predomina, sobretudo em regiões interioranas.

É por essa razão que o recorte geográfico do estudo o faz peculiar. A idiosincrasia de estudar a violência no interior do Brasil, numa região na qual os comportamentos são influenciados por rígidas normatizações conservadoras, nos

fez percorrer auspiciosos caminhos em busca de relatos de mulheres que sofreram violências de companheiros, namorados ou maridos. Nem todas aceitam falar e conceder entrevistas, temerosas tanto por represálias do agressor, quanto do julgamento moral da comunidade.

Este texto apresenta um dos relatos de entrevistadas da pesquisa “Mulher e patriarcado: um estudo de caso sobre a violência contra a mulher em Carangola – MG (2006-2016)”. A entrevistada recebeu o pseudônimo de Begônia, é servidora pública, pós-graduada, mãe de duas filhas e sofreu agressões físicas e psicológicas do ex-companheiro, que na terceira fase do ciclo da violência, proporcionava viagens internacionais “em família”, como subterfúgio para se desculpar das violências que cometia. Na ocasião da entrevista, ela possuía 54 anos de idade. A entrevistada em questão não está mais sob medida protetiva de urgência, conforme nos informou em seu longo e emocionado relato, concedido na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

## **PATRIARCADO E A SUPREMACIA MASCULINA**

A cidade de Carangola, *lócus* do estudo em questão, possui forte herança coronelista, já relatada em 1949 pelo carangolense Victor Nunes Leal, que motivado pelas lembranças de infância na Zona da Mata Mineira escreveu “Coronelismo, Enxada e Voto”. Nessa obra ele descreve o sistema de poder e os processos políticos do coronelismo na região. Para Leal (1997), o coronelismo é um sistema político, uma complexa rede de relações que vai desde o coronel até o presidente da República, envolvendo compromissos recíprocos. O poder patriarcal permeia as relações sociais e sua estrutura de poder perpassa a sociedade e se impregna no Estado. O coronelismo e a violência são intrínsecos ao patriarcado, pois se estabelecem por meio das relações de poder.

Saffioti (2015) corrobora com essa ideia ao afirmar que o patriarcado enquanto fenômeno social que está em permanente transformação não abrange apenas a família, mas reina em todas as instituições sociais e afeta a sociedade como um todo. Pela influência do patriarcado na cultura brasileira que são reforçados os discursos normativos que atribuem distintos papéis sociais para

homens e mulheres e legitimam a dominação masculina, determinando ao homem a função de chefe da casa e à mulher, subalternidade e dependência.

Em se tratando de violências contra as mulheres sabe-se que o espaço doméstico é o local onde as relações de poder e dominação mais se manifestam. Isso porque o espaço privado da casa, numa sociedade pautada em códigos morais patriarcais, naturaliza a opressão das mulheres. A hierarquia entre homens e mulheres, que estabelece a primazia masculina, como afirma Saffioti (2015), neutraliza a exploração-dominação masculina. Dessa maneira, tem-se uma estrutura de poder que confere ao homem violência e agressividade como componentes identitários dos quais lançam mão na iminência da perda do poder que exercem. Assim, pode-se afirmar que a violência e o poder estão imbricados nas relações sociais, e, especialmente, nas relações domésticas.

No caso estudado e apresentado neste texto, as violências ocorriam no espaço privado, numa relação afetiva descrita por uma trajetória marcada pelo chamado ciclo da violência, que ignora fronteiras de classes sociais.

Pode-se dizer que o ciclo da violência consiste num processo que se dá desde o início das agressões até a ruptura do relacionamento e divide-se em três fases: 1) a fase do silenciamento, quando a mulher vivencia vários tipos de violências (psicológica, sutil<sup>1</sup>, física, sexual, moral, patrimonial) e se cala; 2) A fase da denúncia, quando a violência torna-se insuportável e é denunciada seja pela vítima ou por um vizinho, amigo ou parente, e 3) A fase do enfrentamento, que consiste no momento pós-denúncia, no qual a mulher convive com medidas protetivas e precisa reconstruir sua vida.

Exploramos a entrevista de Begônia dividindo suas narrativas nos seguintes blocos temáticos: 1) Silenciamento no círculo da violência e destruição da auto-estima; 2) Medo do agressor; 3) Estupro conjugal e 4) Recomeço. Esses temas permeiam relatos da entrevistada e caracterizam as violências moral, psicológica, sexual, física e patrimonial. No caso da narradora<sup>2</sup> em análise, ela conseguia discernir os tipos de violência a que estava submetida, emobra “em se tratando de

---

<sup>1</sup> Conceito desenvolvido pela historiadora e pesquisadora Maria Beatriz Nader (2006). Trata-se de um tipo de violência que é abstrata, impalpável, além de ser somente percebida pela pessoa que a experimenta. Não deixa marcas físicas no corpo, mas magoa e transforma o interior da vítima. A humilhação e o constrangimento são dois exemplos que podem ser destacados como violência sutil.

<sup>2</sup> Portelli (2016) opta por utilizar os termos “narrativas” e “narradores”, em vez de “testemunho” e “testemunha” e nós, neste trabalho, nos alinhamos ao pensamento do autor, e fazemos uso dessas primeiras expressões.

violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens sejam pais ou maridos (SAFFIOTI, 2015, p. 79)”.

Por meio das narrativas de Begônia, percebe-se a relação hierarquizada que conferia a seu marido a posição de mando, de superioridade e de violência. Tal hierarquia reside na estrutura do patriarcado enquanto regime da dominação e exploração dos homens pelas mulheres. A sociedade naturaliza a violência dos homens contra as mulheres, assim como os pais e mães maltratam seus filhos. Trata-se do que Saffioti (1997) nomeia como ordem social das bicadas. Essa questão, segundo a autora, se situa na tolerância e até mesmo no incentivo da sociedade para que os homens exerçam sua força-potência-dominação contra as mulheres, em detrimento de uma virilidade doce e sensível (SAFFIOTI, 2015, p. 79).

No caso de Begônia, o rompimento com a relação conjugal violenta se deu após uma agressão ocorrida na frente do zelador do prédio onde moravam. Representou o fim de uma trajetória de agressões ocorridas no espaço privado da casa, ouvido pelos vizinhos, percebido pelos familiares, dado ao abatimento físico de Begônia, mas silenciado por ela.

## **SILENCIAMENTO NO CICLO DA VIOLÊNCIA E DESTRUIÇÃO DA AUTOESTIMA**

O silenciamento de Begônia perante as violências às quais estava submetida durou 10 anos, segundo relata. Desde o início do casamento, já na viagem de “lua-de-mel” ele demonstrava ser uma pessoa agressiva, o que havia sido percebido anteriormente e alertado pela irmã dela. No entanto, a entrevistada nos conta que a condição financeira do marido e o que ele a proporcionava, como, por exemplo, as viagens internacionais, traziam certo encantamento e a esperança de dias melhores. A primeira agressão física que ela sofreu foi quando a primeira filha ainda era recém-nascida. Ele a agrediu com um forte tapa no rosto que deixou-a marcada, o que a constrangia no ambiente de trabalho, dado que já havia retornado a sua jornada profissional naquela época. Logo após a agressão, ele se mostrou

atencioso, presenteava com objetos caros e demonstrava a todos que era um pai exemplar:

*“aí quando havia essas brigas, essas agressões, o comportamento era sempre o mesmo. Era extremamente atencioso, presenteava com coisas que tinham valor alto, e aí eu me silenciava, eu ficava um tempo sem falar com ele. Para ele isso era meio o que me sustentava, mas era meu temperamento mesmo, então eu silenciava. Então ele me pediu desculpa, disse que nunca mais ia ocorrer... Até verbalizar, pedir desculpa, para ele, era mais complexo. O “desculpar” dele era a gente fazer alguma viagem ou me compensando com alguma coisa cara e os presentes eram sempre, de fato, do meu gosto. Me conhecia bem, entendia bem as minhas fragilidades que eram muito também nas questões dos filhos. Toda vez que eu ameaça romper com a relação, ele se tornava um pai exemplar”* (Relato de Begônia, dezembro de 2016).

A literatura nos diz sobre a ambivalência do “homem que bate, desvaloriza, é também o que protege, sustenta, é bom pai (MOREIRA, RIBEIRO e COSTA, p. 178, 1992)”. O sentimento de ambivalência, presente na relação conjugal violenta dificulta o enfrentamento e fortalece na mulher a expectativa de mudanças por parte de seu companheiro. Com base nessa expectativa e nas ações ambivalentes do agressor, a mulher vivencia contínuas experiências de agressões, veladas por vizinhos e pela comunidade, já que a sociedade considera a violência doméstica como assunto da esfera privada e não como uma prática violadora dos direitos humanos. Dessa maneira, cria-se permissividade com a violência que ocorre dentro das casas. O sentimento de ambivalência se estende aos familiares e vizinhos, que muitas das vezes não acredita que aquele “bom pai” e “bom profissional” possa ser um marido violento, isso porque não há um perfil definido para o agressor e nem para a vítima.

Situação semelhante ocorria com Begônia, pois, perante a comunidade, seu ex-marido se passava por um indivíduo cortês e, nas palavras da entrevistada, ele:

*“era muito educado, educadíssimo! Se você conversasse com ele, nossa! Educadíssimo, cortês, atencioso!”*. (Relato de Begônia, dezembro de 2016).

Essa imagem de marido educado e bom pai fazia com que Begônia mantivesse o silenciamento e estendesse sua vivência no ciclo da violência, mesmo que seu corpo desse mostras de que nada estava bem:

*“(...) eu me sentia acabada, eu emagreci, a minha forma de vestir, o cabelo, cuidado comigo, eu não tinha nada. A gente vai se retraindo de uma forma que você depois não tem mais força pra você sair. (...) Era visível que eu não estava bem pela minha condição física, aí o que ele fez? ‘Vamos para a Disney levar as meninas, vamos todos em família!’ Eu tenho fotos minhas de lá, a minha fisionomia está visivelmente abatida.”* (Relato de Begônia, dezembro de 2016).

O abatimento de Begônia e a destruição de sua auto-estima reforçavam o medo que sentia do agressor e também, desenconcorajavam o enfrentamento. Suportar o sofrimento das violências, de forma silenciosa, faz parte do imaginário social da identidade feminina, que naturaliza esse sofrer como resignação, internalizado como destino natural da mulher. O processo de socialização da mulher inculca que a resignação representa uma aceitação ao sofrimento, reconhecido como virtude perante a sociedade, o que denota também a docilidade e a conduta passiva. No caso de nossa entrevistada, o desgaste de sua auto-imagem corroborou com a passividade e a sujeição:

*“Eu estava uma ostra, tinha medo de tudo não me achava capaz de nada. Ele me desqualificava de tudo, até fisicamente. Depois de duas gravidezes... Eu lembro que uma vez a gente estava pra sair e ele falou assim: ‘Begônia, você está horrorosa! Você está gorda!’ Eu fui para uma festa, um aniversário de casais que a gente tinha contato, mas destroçada! Eu me sentia feia, autoestima baixíssima. Então jamais eu ia conseguir alguma coisa naquela situação que eu estava. Eu percebi ali naquele momento que eu não ia conseguir fazer esse movimento de conseguir me separar.”* (Relato de Begônia, dezembro de 2016).

Esse sentimento de incapacidade de agir para romper com a relação violenta encontra forças na dominação masculina exercida no âmbito privado. O ambiente doméstico representa um campo de disputas de poder, no qual a mulher é sempre vencida pelo homem. A violência vivida no espaço doméstico contribui para o silenciamento, já que a “representação social da violência entre homens e mulheres é tida como intrínseca a relação conjugal (MOREIRA, RIBEIRO e COSTA, p. 185, 1992)”. Nesse contexto, a violência se faz estratégia necessária para a manutenção da família, castração da mulher e imposição do papel do macho.

## MEDO DO AGRESSOR E IMINÊNCIA DA MORTE

Segundo a Pesquisa Data Senado (2013), a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) está sendo cada vez mais reconhecida pela população, devido às campanhas de conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher. No entanto, romper uma relação conjugal violenta não é nada fácil para quem mantém uma relação íntima de afeto com o agressor, pois o rompimento, além de envolver questões emocionais, afeta diretamente o cotidiano das mulheres expondo-as ao risco de feminicídio<sup>3</sup>. Nesse contexto, além de aumentar a exposição à violência, as mulheres convivem com sentimentos de medo, culpa e vergonha. Tais sentimentos são internalizados pela inculcação da dominação masculina que interioriza na mulher “a aprendizagem das virtudes negativas da abnegação, da resignação e do silêncio” (BOURDIEU, 2003, p. 63). A insegurança e o medo intimidam a ação das mulheres gerando interpretações de culpabilização, complacência e conivência com os agressores. O medo e a passividade representam papel relevante no ciclo da violência, pois agravam o *continuum* de agressões, cada vez mais frequentes e mais intensas.

Esse processo foi sentido por Begônia, que relata que sentia muito medo de seu ex-marido e que por várias vezes pensou que não sobreviveria às agressões:

*“eu tinha tanto receio, tanto medo, eu tinha muito medo, muito, muito, e assim, porque eu já vivenciei situações onde eu, de fato, achei que não sairia viva do ambiente em que eu estava”* (Relato de Begônia, dezembro de 2016).

A intimidação se constitui como ferramenta do patriarcado para demonstrar que o medo é uma característica feminina e, também, para reproduzir no espaço privado da casa a hierarquia dos gêneros, colocada na “ordem das coisas” (BOURDIEU, 2003, p. 17). Essa expressão utilizada por Bourdieu denota a naturalização da divisão dos sexos no mundo social, incorporada nos corpos e nos *habitus* dos agentes funcionando como sistemas de percepção, de pensamento e de

---

<sup>3</sup> Para Pasinato (2011) sempre que a morte de uma mulher apresenta-se como um ponto final de um *continuum* de terror, deve ser considerada como femicídio. Embutidos nesse conceito estão as ideias de que as mortes das mulheres estariam relacionadas ao não cumprimento de seus papéis sociais, conforme normatizada pela sociedade patriarcal e que, também, resultariam da discriminação baseada em gênero. É descrito como um crime cometido por homens contra mulheres, seja individualmente, seja em grupos.



ação. Assim, o medo se constitui como virtude negativa da mulher, dada pela representação da dominação masculina.

O medo da morte é relatado em outro momento da entrevista, quando Begônia relata que, apesar de contar com a amizade de sua irmã, não tinha coragem de compartilhar seu sofrimento:

*“Eu tinha muito medo dele, de apanhar, porque eu via até onde ele podia chegar, que ele podia, de fato, me matar. Mas eu não tive forças pra dividir isso com ninguém, eu era muito próxima da minha irmã que morava em Juiz de Fora” (Relato de Begônia, dezembro de 2016).*

O temor relatado por Begônia causava seu isolamento da família, fato que era engendrado por seu ex-marido, o que é demonstrado no relato a seguir:

*“Ele nunca gostou da Aparecida [irmã de Begônia], ele achava que a Aparecida me levava para o mal caminho. A Aparecida solteira, né... Ele falava muito assim: ‘Begônia, você tem que entender uma coisa: mulher casada anda com mulher casada. Mulher solteira anda com mulher solteira. Se você sair com uma mulher solteira você está procurando homem’. Então era esse o pensamento dele. Quando a Aparecida vinha para minha casa era um transtorno, não podia ficar nem na minha casa porque ele não gostava, não queria! E pra mim era extremamente constrangedor.” (Relato de Begônia, dezembro de 2016).*

O isolamento da família se mostra como uma maneira do agressor manter seu domínio sobre a vítima e uma forma de garantir o segredo das agressões. A estrutura opressora do isolamento se constitui em prerrogativa do agressor em controlar o convívio social da mulher.

## **ESTUPRO CONJUGAL**

Pautada no patriarcado, a violência faz parte do processo de construção da masculinidade desde os tempos mais remotos e como componente cultural de nossa sociedade, faz com que os homens utilizem-na como forma de controle social sobre as mulheres. Por meio da violência os homens atribuem ao corpo feminino um sentimento de posse e, em defesa da honra recorrem à força a fim de disciplinar gestos, ações e atitudes que julgam fora de suas referências normativas.

A influência do patriarcado na cultura brasileira reforça discursos normativos, atribui distintos papéis sociais para homens e mulheres e legitima a dominação masculina, dando poder aos homens de determinar a conduta das mulheres. O patriarcado caracteriza-se por habilitar os homens a dominar as mulheres e representa uma das causas da opressão feminina, contribuindo para o controle da sexualidade, do papel reprodutivo e da atuação das mesmas na vida política e social. Dessa forma, o corpo da mulher, visto como propriedade masculina e instrumento de poder é o campo no qual o homem “defende sua honra”, canaliza suas frustrações como, por exemplo, a falta de dinheiro e/ou desemprego.

Segundo Bourdieu (2003), o mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizante. Com base nas diferenças visíveis dos corpos feminino e masculino a primazia concedida aos homens se estabelece dentro a hierarquia de gênero, e a dominação masculina é exercida pela posse do corpo da mulher.

O corpo feminino é reduzido ao estado de objeto, conquista ou aquisição. Desejado, dominado, subjugado, os corpos das mulheres se fazem território de dominação, instrumento de poder masculino. A posse do corpo da mulher pelo homem reforça a concepção do estupro conjugal, que é a violência sexual praticada pelo próprio parceiro, que impõe a prática sexual, sem o consentimento da mulher. A Lei Maria da Penha, no artigo 7º, inciso III, define a violência sexual como:

“qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos” (BRASIL, 2006).

Tal legislação visa combater o abuso sexual, fenômeno universal que afeta milhares de mulheres em todo mundo. No Brasil, dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015) registraram 47.643 casos em todo o país, o que dá uma média de um estupro a cada 11 minutos. Embora esses dados sejam alarmantes, não contemplam efetivamente a realidade, pois muitos casos ocorrem no âmbito das relações afetivas e não são notificados ou até mesmo nem identificados pelas

vítimas como estupro. Esse alerta é destacado nos dados do Anuário supracitado, o qual registra que apenas 35% dos crimes sexuais são notificados.

Somada às estatísticas nacionais, a violência presente no relacionamento de Begônia se estendia à sexualidade do casal, transformando a cama num campo de conflitos. Imbuída no contexto das obrigações conjugais, a relação sexual passou a ser imposta, inclusive imediatamente após as agressões físicas cometidas pelo marido:

*“ ai ele veio como se nada tivesse acontecido [após uma agressão] e queria que eu me deitasse com ele e tivesse uma relação sexual, e eu pensava que se eu não fizer isso agora vai ser pior pra mim, vai falar que de fato... e que com outros homens eu queria e com ele não... E nesse momento aquilo pra mim foi um abuso sexual que eu tive, e depois eu acho que essa a mais gravosa em termo de... porque eu tive muito medo. Eu rezei pra tudo quanto é santo! Eu chamei a minha mãe que já morreu, eu chamava todo mundo que eu amava “pelo amor de Deus, me ajuda!” Porque eu não achei que eu ia sair viva, e depois desse período eu fiquei muito abalada, isso me abalou muito” (Relato de Begônia, dezembro de 2016).*

Nossa entrevistada reconhece que sofreu um estupro conjugal e discerne que se trata de violência. O abuso sexual denota a dominação do corpo feminino pelo homem e traz à luz a gravidade da violência contra a mulher, pois reside nas construções culturais e históricas que permeiam as relações entre homens e mulheres. Imbuída na noção de débito conjugal, o sexo acaba sendo encarado como obrigação temendo outras violências e, inclusive, acusações de infidelidade, como ocorria com Begônia.

Beauvoir (1970, p. 196) afirma que no regime patriarcal o homem tornou-se o senhor da mulher e as mesmas qualidades que atemorizam nos animais tornam-se qualidades preciosas para o proprietário que as soube domesticar, o demonstra a ideia de posse, de conquista. Assim, o corpo feminino, dentro da ordem patriarcal de gênero se faz instrumento e se apresenta como sua coisa (p. 200).

A relação sexual compulsória não é comumente encarada como violência em nossa sociedade, porque culturalmente é vista como “normal” no relacionamento conjugal e por ocorrer no espaço privado não é encarada como violação aos direitos das mulheres. A representação social da violência é considerada como intrínseca à relação conjugal, o que justifica a tolerância da sociedade para com ela.

Desnaturalizar a violência doméstica e familiar – que traz consigo os diversos tipos de violências (física, moral, psicológica, patrimonial e sexual) – representa uma mudança estrutural contra a cultura do patriarcado. Mesmo com as transformações pelas quais a família tem passado nos últimos anos e com novos arranjos familiares em construção, ainda há que se caminhar para uma mudança equitativa entre homens e mulheres. Isso porque, na medida em que a família e a relação entre os sexos mudam, percebe-se que a ideia do patriarcado cristaliza a dominação masculina, o que impede pensar a mudança.

A violência sexual no relacionamento conjugal concretiza-se como uma opressão ainda maior para quem se submete a esse tipo de experiência, pois a convivência diária com o agressor, o medo de denunciá-lo, a vergonha pela discriminação da comunidade e as dificuldades de acolhimento na rede de saúde expõem a mulher à vulnerabilidade e consistem numa dolorosa realidade.

## **RECOMEÇO**

Já se sabe que as mulheres silenciam inúmeras agressões, até conseguirem realizar a primeira denúncia. Quando o silêncio não é mais suportável, procuram ajuda. A complexa dinâmica da violência doméstica que envolve medo, dependência econômica do agressor, julgamento moral da sociedade, isolamento social, falta de rede de apoio (família, sociedade, saúde pública, assessoria jurídica) prolonga o processo e torna difícil a ruptura com o relacionamento violento.

O enfrentamento à violência requer das mulheres posição de sujeito uma vez que o rompimento com o processo de violência doméstica e familiar as coloca mediante a chamada rota crítica. O tortuoso caminho que a mulher percorre buscando romper com o cotidiano de violência ao qual está submetida consiste nas dificuldades estruturais que vão desde a desnaturalização das agressões, perpassa a questões elementares como a informação do local especializado para atendê-la e até a desorientação dos profissionais da rede de atendimento, seja nas Delegacias Comuns ou nas Especializadas (DEAM), CREAS, Conselho Tutelar ou Instituto Médico Legal (IML).

Para sair da situação de violência, muitas mulheres têm que deixar suas casas e até mesmo seus pertences pessoais para assegurar sua integridade e a de seus filhos. As casas de acolhimento representam importante instrumento no enfrentamento à violência contra a mulher, pois oferecem atendimento humanizado e abrigam mulheres que denunciam agressores e estão sob medidas protetivas de urgência<sup>4</sup>. No Brasil, a primeira Casa da Mulher Brasileira foi inaugurada em 2015, em Campo Grande (MS) (Instituto Patrícia Galvão, 2016).

Begônia, a entrevistada deste estudo, lembra como foi difícil sair de sua casa e se recorda da solidão de suportar a violência enquanto maturava a decisão de se separar:

“Muito doloroso [tomar a decisão de sair de casa], então eu vejo hoje as pessoas falarem assim: *‘sai de casa, toma uma postura!’* Eu me seguro pra não falar *‘olha, não é tão simples assim. Eu passei por isso, eu posso falar com conhecimento de causa’* eu demorei anos e sempre calada, eu não tinha uma amiga pra dividir isso. (Relato de Begônia, dezembro de 2016).

O longo processo de tomada de decisão para o rompimento da relação violenta implica ruptura com todo um modelo de vida aliado a um projeto de esperança por mudanças no comportamento do agressor, que pode levar anos para tornar-se descrente, perpetuando um *continuum* de violência. O silenciamento desse processo e o isolamento que cerca a mulher parece estar associado ao fato de que o espaço doméstico é o cenário privilegiado onde a violência é exercida, como disserta Moreira, Ribeiro e Costa (1992).

Deixar a própria casa para se proteger da violência doméstica tem sido a realidade de muitas mulheres brasileiras. Begônia fala sobre ter que deixar para trás sua casa e seus pertences:

“*Pra você ter uma ideia, eu sai com o que deu pra levar e duas malas com coisas das meninas e o mais essencial. Para se ter ideia assim, eu não tinha muita coisa de valor, jóias, coisas assim... Anéis, até*

---

<sup>4</sup> O Artigo 22 da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha) estabelece que o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, algumas medidas, como por exemplo, o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida e a proibição de determinadas condutas, como aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor e a freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida.

*isso eu não trouxe, até isso ficou pra traz, nem lembrei de pegar.”*  
(Relato de Begônia, dezembro de 2016).

A entrevistada reforça sua decisão de sair de casa ao dizer que nem se lembrou de pegar as poucas jóias que possuía, objetos tidos como de valor monetário e comumente valorizados pelo senso comum.

A decisão pelo enfrentamento e a separação são resultados do fortalecimento de auto-imagem das mulheres, incentivado por uma rede de apoio social (família, amigos), ou por novas formas de realização pessoal, como trabalho remunerado. Esse último foi o fator encorajador para que Begônia tomasse a decisão e, inclusive, mudasse de cidade, em busca de um recomeço para sua vida e de suas filhas. Ao vencer a barreira do silêncio de um longo período de sofrimento com as investidas agressivas do marido, Begônia viu-se como capaz de reescrever uma nova história. Sua experiência motiva muitas mulheres, dado o tipo de trabalho que exerce hoje, ao oferecer apoio numa rede de atendimento público de saúde.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência doméstica viola os direitos humanos das mulheres, atravessa gerações, níveis socioeconômicos e ignora fronteiras geográficas. Decorrente de um longo processo cultural que estabelece a supremacia masculina na sociedade é cometida diariamente, velada e silenciada dentro dos lares e encontra legitimidade no mundo social. A lógica que a reproduz, pautada no patriarcado, engessa a ação das mulheres no sentido de denunciar agressores e se libertar de um cotidiano de agressões.

Felizmente, no caso aqui analisado, a entrevistada, após o longo processo de agressões vivenciado, se encorajou e se libertou do jugo do ex-companheiro e com toda a história de violência que a acompanhava. Que casos como o de Begônia não se tornem quimeras em tempos de tantas estatísticas diárias de feminicídio.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Fatos e mitos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 07 nov. 2017.

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015**. Disponível em: < [http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/10/9-Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica-FSB\\_2015.pdf](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/10/9-Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica-FSB_2015.pdf)> Acesso em: 07 nov. 2017.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. Editora Companhia das Letras, 1997.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; RIBEIRO, Sônia Fonseca; COSTA, Karine Ferreira. Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogos de espelhos. In.: COSTA, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). **Entre a virtude e o pecado**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 169-189.

NADER, Maria Beatriz. Violência sutil contra a mulher no ambiente doméstico: uma nova abordagem de um velho fenômeno. In: SILVA, Gilvan Dutra da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (Orgs.). **História, mulher e poder**. Vitória: EDUFES; PPGHis, 2006. P. 235-251.

PASINATO, Wania. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, n.37, Campinas, July/Dec., 2011.

PORTELLI, Alessandro. **História oral como arte da escuta**. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

\_\_\_\_\_. "Violência doméstica ou a lógica do galinheiro". In: KUPSTAS, M. (org.). **Violência em debate**. São Paulo, Editora Moderna, 1997, p.39-57.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil**. ONU Mulheres / Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres / Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Brasília, 2015. Disponível em: <  
[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)>  
Acesso em 25 jul. 2016.